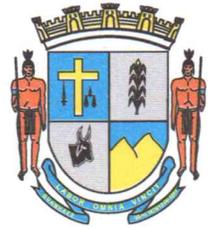




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA 22/2023

“Nomeia Pregoeiro (a) e designa integrantes à Equipe de Apoio”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanahães, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Pires Bretas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a Portaria de nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** – Nomear Pregoeiro(a) e designar como integrantes à Equipe de Apoio para julgamento da modalidade licitatória denominada Pregão:

### Pregoeiro Oficial:

- Elaine Cristiane Bosco

### Equipe de Apoio:

- Estefane Pires de Oliveira
- Aleiziany Mascena Xavier
- Viviane Maria do Carmo



**Art. 3º.** São atribuições do Pregoeiro: Credenciamento dos interessados, Recebimento de envelopes das propostas de preços e habilitação, abertura dos envelopes das propostas de preços e o seu exame e classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos a lances verbais e a escolha de proposta ou lance de menor preço, a elaboração da Ata, condução dos trabalhos da Equipe de Apoio, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

RODRIGO  
PIRES  
BRETAS:007  
37242620

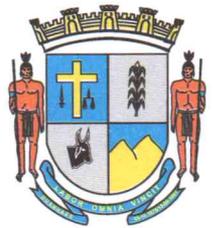
Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PIRES  
BRETAS:00737242620  
Dados: 2023.09.06  
17:56:05 -03'00'

Rua Doutor Odilon Behrens, nº193 - Centro  
Guanhães/MG - CEP 39740-000 - Telefone: (33) 3421-4451 / (33) 3421-2870



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 4º** - Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação no valor correspondente a 20 % (vinte por cento) de seu vencimento;

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 01/09/2023;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães – MG, aos 06 de setembro de 2023.

RODRIGO PIRES  
BRETAS:007372  
42620

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PIRES  
BRETAS:00737242620  
Dados: 2023.09.06  
17:55:49 -03'00'

**Rodrigo Pires Bretas**  
**Presidente**